



Apenas a versão inglesa desta declaração pode fazer fé

Eleições pacíficas e geralmente bem conduzidas com elevada taxa de participação e variada representação política

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

Bissau, 20 de Junho de 2005

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) chefiada por Johan Van Hecke, Membro do Parlamento Europeu é composta por uma equipa quadro de sete peritos, vinte observadores de longa duração (OLD) e sessenta observadores de curta duração (OCD) da União Europeia. Constituída na sequência de um convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), a missão começou os seus trabalhos no dia 25 de Maio observando todos os aspectos do processo eleitoral cuja avaliação seguirá como parâmetros os princípios internacionais para eleições democráticas. No dia da eleição cerca de uma centena de observadores presenciaram o acto eleitoral em todo o território observando a votação, a contagem e a agregação dos resultados, tendo visitado cerca de 460 das 2210 Assembleias de Voto do país. A Missão irá observar a agregação dos resultados e permanecerá na Guiné-Bissau na eventualidade de uma segunda volta.

Conclusões preliminares

A eleição de 19 de Junho foi em regra geral bem conduzida, de forma transparente e inclusiva e em conformidade com os princípios internacionais para eleições democráticas. Os cidadãos guinéenses compareceram em grande número às urnas para eleger o Presidente da República numa eleição competitiva realizada num ambiente claramente livre e ordeiro.

A eleição para o eleger o Presidente da República é a última fase de um período de 18 meses de transição para o restabelecimento da ordem democrática na sequência do golpe de Estado de 2003. A Guiné-Bissau é um país com recursos limitados e atravessa um processo de recomposição na sequência de uma guerra civil. É nessas difíceis circunstâncias, e apesar de graves deficiências de ordem logística, que o povo da Guiné-Bissau mostrou o seu claro compromisso em favor da democracia e da paz.

A MOE UE gostaria de saudar o povo da Guiné-Bissau pela participação elevada no acto eleitoral e pela forma responsável e ordeira em que participou no processo para a eleição de um novo Presidente. A Missão também gostaria de felicitar a CNE e os demais 12000

agentes eleitorais e delegados de candidatos que, com presença em todas as Assembleias de Voto, contribuíram para a boa condução do processo no dia da eleição.

Da avaliação positiva do processo constam os seguintes pontos:

- O quadro legislativo da eleição oferece garantias gerais para um processo eleitoral democrático, mas que poderá ser melhorado e simplificado na perspectiva de futuros actos eleitorais;
- A Comissão Nacional de Eleições (CNE) conduziu o processo de forma profissional e num espírito independente não obstante a carência de meios e a sua falta de poder regulatório;
- O recenseamento foi geralmente considerado mais preciso que o recenseamento para a eleição legislativa de 2004, mesmo verificando-se algumas menores dificuldades administrativas;
- A campanha eleitoral decorreu num ambiente pacífico e ordeiro não se registando sérios casos de violência ou intimidações e sem restrições significativas aos candidatos. As liberdades fundamentais de reunião, expressão e associação foram respeitadas e todos os cidadãos participaram em plena liberdade no processo eleitoral;
- Durante a campanha, os candidatos advogaram positivamente a favor da eliminação de divisões étnicas isto apesar das suas estratégias políticas de captação de simpatias étnicas;
- Os candidatos usufruíram de um livre acesso à comunicação social e beneficiaram-se de uma cobertura equitativa, sendo que a Radio Nacional foi o órgão que mais imparcialmente contribuiu para a cobertura da eleição;
- Uma ampla campanha de educação cívica foi conduzida simultaneamente pela CNE, pela comunicação social e pela sociedade civil para informação cívica da população sobre o processo eleitoral;
- O Presidente Henrique Rosa foi garante da estabilidade e conciliação no decorrer do processo eleitoral de uma forma positiva; e
- As Forças Armadas refringiram de interferir no processo e apoiaram a condução de um processo eleitoral democrático.

Não obstante, o processo apresentou alguns pontos negativos:

- Apesar da possibilidade de financiamento a candidatos constar da lei eleitoral, nenhum apoio financeiro foi outorgado aos candidatos, o que contribuiu para uma desigualdade de facto entre candidatos no que respeita a campanha eleitoral e a capacidade igualitária de cada candidato divulgar o seu programa junto do eleitorado;
- As comemorações por parte do governo do aniversário do conflito de 7 de Junho de 1998 em plena campanha eleitoral trouxeram um clima desnecessário de tensão;
- Alegações sobre compra de voto nos Bijagós e em Gabu foram reportadas assim como a distribuição de cartões de eleitores falsos em Bissau;
- As listas de eleitores expostas inicialmente encontravam-se redigidas manualmente, tornando a tarefa de verificação de dados mais difícil para os eleitores;
- A utilização do distrito como unidade eleitoral, em vez de a Assembleia de voto, impossibilitou a CNE de produzir uma lista de eleitores para cada Assembleia de voto quando o distrito era composto de duas ou mais Assembleias de voto; e

- Carências técnicas e a falta de capacidade em racionalizar os meios existentes limitaram de forma pronunciada a capacidade da televisão pública para dar plena cobertura do processo eleitoral.

O dia da eleição foi de maneira geral pacífico e a avaliação da votação “boa” ou “satisfatória” em cerca de 95 por cento das Assembleias de Voto visitadas pelos observadores da União Europeia. Enquanto o segredo do voto foi geralmente garantido, verificou-se um número de deficiências respeitante à distribuição do material e à segurança dos boletins. A resposta da CNE na solução dos problemas ocorridos foi, contudo, eficiente e a presença dos delegados dos candidatos presentes na totalidade das Assembleias de Voto observadas garantiu o respeito pela integridade do processo. A contagem foi igualmente avaliada como “boa” ou “satisfatória” em 94 por cento das Assembleias de Voto observadas.

Entretanto, a avaliação final do processo eleitoral dependerá da conclusão do processo de contagem e apuramento dos resultados, do anúncio dos resultados oficiais por parte da CNE e do processo de recursos e queixas previsto na lei. A MOE UE permanecerá no país para fazer o acompanhamento das restantes fases do processo eleitoral incluindo a observação de uma possível segunda volta. Um relatório final com recomendações para futuros actos eleitorais e com as conclusões finais da missão será elaborado num espaço de dois meses findo o processo eleitoral.

A MOE UE gostaria de agradecer a administração eleitoral, as autoridades governamentais, os partidos políticos, os candidatos, as forças de segurança, a comunicação social e a sociedade civil, e de saudar em especial o povo da Guiné-Bissau pela cooperação prestada durante a missão.

Considerações preliminares

Antecedentes

A eleição presidencial de 2005 na Guiné-Bissau decorreu tendo como pano de fundo um período de pós-conflito após a guerra civil de 1998-99 e o golpe militar de Setembro de 2003 que derrubou o presidente Koumba Yalá eleito em Janeiro de 2000. Em seguida ao golpe, uma carta de transição política foi assinada pelos partidos políticos, com uma excepção, propiciando um período de transição política de 18 meses. Inicialmente, as eleições legislativas deveriam ter ocorrido num período de seis meses e as presidenciais num período de um ano. Henrique Pereira Rosa foi nomeado Presidente interino de transição.

Na sequência das eleições legislativas de Março de 2004 que deram vitória ao PAIGC com 45 deputados, Carlos Gomes Júnior foi empossado Primeiro Ministro do novo Governo substituindo o governo de transição. A eleição presidencial cuja realização deveria ter ocorrido antes do dia 8 de Maio foi finalmente realizada no dia 19 de Junho de 2005. Consequentemente, o período de transição foi também prolongado.

Quadro Jurídico

As eleições na Guiné-Bissau têm como enquadramento legal a constituição de 1984 (alterada em 1993) e um código eleitoral composto por uma lei sobre o recenseamento, uma lei sobre a eleição da Assembleia Nacional Popular e a eleição do Presidente da República, uma lei sobre a Comissão Nacional de Eleições e uma lei sobre a observação eleitoral internacional. Para a eleição presidencial de 2005 o quadro legal também inclui a Carta de Transição Política assinada em Setembro de 2003 e a sua adenda de Março de 2005. A lei eleitoral diz que o Presidente da República é eleito por um mandato de cinco anos obtendo 50 por cento dos votos mais um dos votos validamente expressos. Se nenhum dos candidatos na primeira volta obtiver a maioria, uma segunda volta é organizada com os dois candidatos que obtiveram maior votação nos 21 dias a seguir à publicação dos resultados oficiais.

O quadro jurídico oferece condições para o respeito das garantias fundamentais e para a condução de eleições democráticas no respeito dos princípios internacionais. Todavia, o mesmo apresenta uma série de deficiências que no juízo da Missão poderiam ser discutidas no futuro. A lei eleitoral não contempla a possibilidade de observação por parte de organizações nacionais; a falta de poder regulatório da CNE comprometendo assim a possibilidade de actualizações dos regulamentos relacionados com questões técnicas e, por fim, a exclusão participativa de cidadãos residentes no estrangeiro. Acresce ainda que disposições da lei eleitoral não estão sempre em concordância com a Constituição e com a Carta de Transição Política.

Administração eleitoral

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) na sua qualidade de órgão central no processo eleitoral, desempenhou as suas tarefas de forma profissional, independente e transparente. Apesar da sua falta de poder regulatório para dar respostas técnicas às necessidades do processo eleitoral e dos recursos disponíveis, foi capaz de mostrar flexibilidade e adaptabilidade por exemplo em reduzindo o número de membros das mesas de voto de seis para quatro de maneira a enfrentar as dificuldades financeiras.

Campanhas de educação cívica foram conduzidas em todo o país para a votação e para a contagem. Uma campanha ampla de educação cívica em que participaram a CNE, a comunicação social e as organizações da sociedade civil permitiu uma divulgação pública sobre o processo de votação mesmo se esta campanha não atingiu a inteira totalidade do país. Não obstante as dificuldades técnicas, o material eleitoral foi distribuído a horas nas nove regiões e nas demais 2219 Assembleias de voto. Apesar disso verificaram-se faltas de material em algumas assembleias.

De forma muito positiva, o secretariado permanente da CNE incentivou a participação dos delegados dos candidatos e dos partidos políticos no processo de decisão na procura de um ambiente de consenso. A interação entre a CNE e as Comissões Regionais de Eleições (CRE) foi excelente durante o processo eleitoral apesar da falta de recursos financeiros.

Recenseamento

Um total de 540 555 eleitores foram registados significando um decréscimo de cerca de 15 por cento em comparação às eleições legislativas de 2004. As razões para este decréscimo no número de eleitores registados deveram-se principalmente a uma melhoria do sistema de inscrição que permitiu evitar uma duplicação de eleitores inscritos e outras irregularidades que afectaram o anterior recenseamento. Todavia, registou-se uma falta de publicitação adequada sobre o processo de recenseamento, e o fato de haver decorrido durante dias os dias da semana, quando em processos anteriores fora sempre organizado durante os fins-de-semana.

As listas provisórias redigidas manualmente e afixadas para o período de reclamação dificultou a verificação dos dados pelos eleitores. A CNE resolveu então afixar listas informatizadas que permitiram a correcção efectiva de irregularidades. A generalidade dos actores envolvidos no processo mostrou-se satisfeita com o processo de recenseamento e considerou-o mais preciso em relação ao recenseamento de 2004. A introdução de números de série nos cartões de eleitores foi uma melhoria importante no sentido de eliminar a dupla ou múltipla votação.

Contudo, a metodologia utilizada no processo de recenseamento apoiada no distrito como unidade eleitoral impossibilitou a CNE de produzir cadernos eleitorais individuais para cada Assembleia de Voto quando o distrito eleitoral é composto por mais de uma Assembleia de Voto. Este sistema enfraqueceu as garantias contra a duplicação de votos e aumentou a confusão dos eleitores e dos agentes de mesas sobre a localização da sua assembleia de voto.

Registo dos candidatos

Um total de 21 candidatos depositou candidaturas junto ao Supremo Tribunal de Justiça sendo que três candidaturas foram rejeitadas pelo Supremo Tribunal de Justiça por não preencherem os requisitos legais e 17 aceites. Verificou-se depois a desistência de 4 candidatos durante a campanha incluindo o candidato Ibraima Sow (Partido Popular), cuja desistência tardia não permitiu que fosse retirado atempadamente do boletim de voto.

As decisões adoptadas pelo Supremo Tribunal sobre as candidaturas dos antigos presidentes Kumba Yalá e João Bernardo “Nino” Vieira foram objecto de controvérsia antes do início da campanha eleitoral. Quer a Carta de Transição Política quer a Constituição estão abertas a diferentes interpretações, no entanto o Supremo Tribunal de Justiça teve em conta algumas considerações políticas relacionadas com as candidaturas de Kumba Yalá e Nino Vieira, com o objectivo de evitar instabilidade política e facilitar o processo eleitoral

Campanha eleitoral

A campanha eleitoral desenrolou-se num clima pacífico e com a participação de todas as forças políticas na ausência de qualquer acto de intimidação ou limitação participativa dos candidatos. As liberdades fundamentais de expressão, reunião e associação foram respeitadas. Todavia, a ausência de financiamento público levou a que apenas os candidatos com mais recursos tivessem a capacidade de fazer uma campanha intensiva. Alguns candidatos proferiram acusações de utilização de fundos públicos em favor do candidato governamental embora estas alegações não tenham sido evidentes nem verificadas pela missão.

Todos os candidatos realizaram acções de campanha nas regiões deixando a capital Bissau para a parte final da campanha. Os esforços foram especificamente concentrados na parte leste do país por ser uma zona geográfica de importante concentração demográfica. Os candidatos mais notórios atraíram grande número de apoiantes em comícios onde se misturaram um misto de discursos políticos e de entretenimento. O discurso político concentrou-se em volta dos temas de reconciliação, paz e desenvolvimento económico. Na campanha, os candidatos advogaram positivamente para a eliminação de divisões étnicas apesar das suas estratégias políticas de captação de simpatias étnicas. As comemorações da data aniversário do princípio da guerra de 7 de Junho foram intensamente utilizada com fins políticos por parte das autoridades governamentais e trouxeram uma tensão desnecessária às duas últimas semanas da campanha.

Comunicação social

A falta de recursos financeiros e técnicos da comunicação social comprometeu a sua capacidade de fazer uma cobertura intensa do processo eleitoral. A televisão pública não conseguiu utilizar plenamente os recursos disponíveis. A ausência de certos candidatos nos programas da televisão pública e das estações de rádio enfraqueceu o papel da comunicação social na sua tentativa de promover debates políticos e causou grande frustração no eleitorado em geral.

A comunicação social desenvolveu um esforço real em condições difíceis para levar a cabo o seu serviço de informação aos cidadãos, lamentando-se o facto de certos candidatos terem contratado os jornalistas para fazer a cobertura das suas actividades de campanha comprometendo assim o dever de imparcialidade e de isenção necessários para o dever de informação dos eleitores.

Apesar dos recursos limitados das rádios públicas e privadas, os órgãos de comunicação social mais populares no país, conseguiram oferecer espaços gratuitos de expressão a todos os candidatos. Em contraste, as restrições financeiras da televisão estatal, RTGB, não permitiram um cumprimento integral do previsto pela lei no que diz respeito à promoção de tempos de antenas diários e uma cobertura esclarecedora da campanha eleitoral.

Apesar de se verificar que a comunicação social pública e privada foi de modo geral neutral e que todos os candidatos tiveram oportunidade de divulgar os seus programas em espaços de antena gratuitos, regista-se que a distribuição de tempo de antena não foi equitativa. De acordo com os resultados da monitorização da MOE UE, as atenções centraram-se em dois candidatos. Malam Bacai Sanhá (PAIGC) teve 26 por cento do tempo de antena e o candidato independente João Bernardo Vieira 18 por cento. A estatal *Radio Nacional* foi a rádio que ofereceu a cobertura mais equitativa enquanto as rádios privadas concentraram a sua atenção mais particularmente sobre os candidatos mais notórios sem preferências pronunciadas, à excepção da rádio Bombolom que claramente favoreceu um candidato. Os debates eleitorais foram conduzidos de maneira profissional e todos os candidatos foram tratados de forma equitativa. Lamenta-se todavia o facto de um dos moderadores dos debates da TV alegadamente pertencer à campanha de um dos candidatos. A imprensa escrita de forma geral ofereceu uma cobertura mesmo se um jornal claramente fez campanha a favor de um candidato.

Participação das mulheres

Não há barreiras legais para a participação de mulheres no processo eleitoral. Apesar das mulheres representarem mais de metade do eleitorado guineense (cerca de 53.5 por cento) é notória a fraca presença parlamentar de mulheres na Assembleia Nacional Popular com menos de 5 por cento de taxa de representação. Apenas uma mulher participou como candidata nestas eleições presidenciais. Antonieta Rosa Gomes, foi também a única candidata na corrida presidencial de 1999. Temas de particular importância para mulheres não foram suficientemente abordados durante a campanha. É de salientar contudo que apesar de tais dificuldades, as mulheres representam uma componente activa da sociedade civil e que no dia da eleição várias mulheres (77 por cento) foram contratadas para agentes de Assembleias de voto.

Sociedade civil

A lei eleitoral apenas autoriza a observação eleitoral por parte de observadores internacionais, representantes de partidos políticos e de candidatos independentes. As associações da sociedade civil desempenharam um papel importante e positivo no processo eleitoral sobretudo na redução de eventuais tensões através dos “cidadãos de boa vontade” e disseminando uma mensagem de paz, unidade, reconstrução, e desenvolvimento social e económico. Apesar de não ser permitido observar as eleições, os “cidadãos de boa vontade” conseguiram organizar-se em “brigadas de paz” e estar presentes junto das Assembleias de voto para intervir no caso de ocorrerem distúrbios. A sociedade civil também desempenhou um papel relevante na parte tocante à educação cívica colaborando em estreita colaboração com a CNE numa clara demonstração de empenhamento no processo eleitoral.

Reclamações

A Guiné-Bissau é por tradição um país com uma cultura de não reclamação sendo que as mesmas são tendencialmente realizadas de uma forma verbal e informal. Esta tendência verificou-se no processo eleitoral. Nenhuma queixa formal foi apresentada em relação a irregularidades sobre candidaturas e muito poucas reclamações foram apresentadas sobre o processo de recenseamento, votação ou outras questões.

Uma reclamação sobre discrepâncias nos números dos cadernos eleitorais (números de série não correspondendo com os nomes dos eleitores) foi apresentada na região de Oio e resolvida após a CNE ter aberto uma investigação na presença de todos os delegados dos candidatos. Algumas denúncias de compra de votos foram feitas nas regiões de Gabu e Bijagós. A sociedade civil expressou inquietações sobre possíveis falsos cartões de eleitores em alguns dos bairros da cidade de Bissau.

Na região de Gabú, uma queixa foi apresentada na polícia no dia 7 de Junho pelos responsáveis da campanha do candidato João Bernardo Vieira contra apoiantes do candidato Malam Bacai Sanhá na sequência de insultos e provocações. Alguns outros incidentes de menor cariz envolvendo os mesmos actores foram reportados na região de Bafatá assim como distúrbios entre apoiantes do candidato Koumba Yalá e João Bernardo Vieira na região de Quinara com três feridos.

O dia da Eleição

O dia da eleição decorreu de forma pacífica e ordeira. Os observadores não reportaram ou receberam informações sobre incidentes de intimidação ao longo do dia. Lamentavelmente, uma ocorrência em Bissau resultou na ida de um jornalista para o hospital para receber tratamentos na sequência de um incidente envolvendo elementos da segurança de um candidato.

Mais de 90 por cento das mesas de voto estavam operacionais uma hora depois da hora estabelecida para a sua abertura. A maioria das que não abriram neste período fizeram-no pouco tempo depois. Enquanto que em mais de 50 por cento das mesas de voto visitadas o material necessário para o escrutínio estava completo, noutras registaram-se algumas faltas de material, incluindo boletins de voto, em alguns casos. No entanto, as autoridades responsáveis pelo processo eleitoral conseguiram resolver estes problemas em grande parte as mesas de voto. Material de campanha foi visível ao redor de 12 por cento das assembleias de voto.

O processo de votação foi globalmente positivo em 95 por cento das Assembleias de voto visitadas. Enquanto, em termos gerais, o segredo de voto foi garantido, um número de medidas de segurança esteve ausente do processo ou não foram devidamente aplicadas. Entre estas medidas registaram-se falhas na assinatura e carimbo dos boletins de voto por parte dos escrutinadores antes de serem distribuídos aos eleitores e a ausência de selos de segurança na maioria das urnas. Contudo, os representantes dos candidatos estiveram presentes em 100 por cento das mesas de voto, um avanço positivo e um papel importante nos esforços para garantir a integridade de todo o processo. Não foram observados nem relatados problemas relativamente à actuação das forças de segurança.

O processo de contagem foi avaliado positivamente como “bom” ou “satisfatório” em 94 por cento das Assembleias de Voto observadas. Algumas dificuldades foram reportadas no processo de apuramento dos dados, mas o processo foi consensualmente resolvido entre os presentes. Os delegados dos candidatos receberam em 90 por cento dos casos observados uma cópia dos resultados eleitorais e em cerca de 50 por cento estes resultados foram afixados após a contagem.

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia na Guiné-Bissau

A partir do convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE), e no seguimento da assinatura dos Memorandos de Entendimento com o Governo e a CNE, a União Europeia enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) para observar as eleições presidenciais de 19 de Junho de 2005. A MOE-UE é liderada por Johan Van Hecke, deputado do Parlamento Europeu, e está na Guiné-Bissau desde 25 de Maio de 2005. Desde a sua chegada ao país, a MOE-UE tem observado todos os aspectos relacionados com o processo eleitoral a partir da sua sede, instalada em Bissau, e através dos 20 Observadores de Longa Duração (OLD), distribuídos por todo o país. Durante o período de votação, juntaram-se à missão 60 Observadores de Curta Duração (OCD), o que significa que quase 100 observadores estiveram no terreno no dia das eleições, visitando cerca de 460 de 2220 mesas de voto em todo o país. O conteúdo deste relatório baseia-se na informação recolhida e fornecida pelos observadores.

Avaliação do Processo Eleitoral

A MOE-UE está a observar o processo eleitoral utilizando como parâmetros a Constituição e a Lei Eleitoral da Guiné-Bissau, à luz dos princípios internacionais para eleições democráticas estabelecidos em declarações e acordos internacionais assinados pelo país. Estes incluem: (i) a Convenção Internacional para os Direitos Civis e Políticos, que no artigo 25º sublinha os seguintes princípios democráticos: eleições periódicas; sufrágio directo e universal; direito de participar; direito a candidatar-se aos cargos públicos; direito de voto; boletim secreto; e eleições genuínas que permitam a liberdade de expressão da vontade do povo, e (ii) a Carta Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, que consagra que «todos os cidadãos têm o direito de participar livremente no governo do seu país, quer directamente, quer através da escolha livre dos seus representantes, de acordo com o que a lei prevê». A Guiné-Bissau também assinou o Acordo de Parceria entre a União Europeia e os Países da África, Caraíbas e Pacífico, que, no seu artigo 9º, estabelece um conjunto de princípios democráticos e um claro compromisso com a democracia.